

PCPR prende três pessoas em flagrante por golpe financeiro na diária de hotel de Curitiba

11/09/2025

Segurança Pública

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu em flagrante três homens, de 28, 23 e 21 anos, pelos crimes de estelionato e associação criminosa. As capturas aconteceram nesta quarta-feira (10), no Centro de Curitiba.

As investigações tiveram início após denúncia de um hotel da região, que solicitou apoio da PCPR para verificar hóspedes que estavam no local desde o dia 2 de setembro.

Conforme o delegado Reinaldo Zequinão, o gerente do estabelecimento informou que os pagamentos das diárias foram realizados com cartões de crédito em nome de terceiros e posteriormente contestados pelos titulares, gerando prejuízo ao hotel.

Segundo o gerente, os hóspedes apresentavam comportamento suspeito, com entradas e saídas em horários aleatórios. Ao serem questionados, relataram que trabalhavam como montadores de estruturas metálicas para um evento, mas não utilizavam roupas adequadas para a função.

- [Com apoio de helicóptero, operações da PMPR apreendem drogas e eletrônicos no Oeste](#)
- [Encontro no Paraná reúne representantes de 17 países para tratar de segurança ao turista](#)

Durante a abordagem policial, os homens afirmaram ser de São Paulo e disseram estar em Curitiba para realizar trabalho social para uma instituição, vendendo cestas básicas em semáforos e shoppings, com a promessa de reverter os valores para pessoas em situação de vulnerabilidade. Com eles foram encontradas máquinas de cartão de crédito.

“A PCPR entrou em contato com uma das titulares de cartões utilizados para pagar as diárias, no valor de R\$ 1.691,59, que confirmou não reconhecer a compra e que já havia solicitado o bloqueio do cartão ao setor de fraudes”, explica.

A equipe também apurou a existência de boletins de ocorrência sobre o chamado “golpe da cesta básica”, praticado por indivíduos que se apresentavam como representantes de instituições beneficentes.

Diante dos fatos, os três homens foram autuados em flagrante pelos crimes de estelionato e associação criminosa, e encaminhados à delegacia para os procedimentos cabíveis.